



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

Hortolândia, 21 de maio de 2025.

À

Comissão de Licitações

Ref.: PMH nº 88.214/2025 – Recapeamento asfáltico de diversas vias no Município de Hortolândia - Fase 8

Concorrência Eletrônica: 01/2025

Prezados senhores:

Analisamos a documentação técnica apresentada pela empresa licitante melhor classificada: **KADH CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E TERRAPLANAGEM LTDA** e apontamos o seguinte:

- 1) Analisamos os documentos de qualificação técnica apresentados pela empresa e verificamos que os mesmos estão de acordo com o Edital.
- 2) Em relação a análise da proposta comercial, a empresa foi **DESCLASSIFICADA**, pelos seguintes motivos:

2.1) A empresa **KADH CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E TERRAPLANAGEM LTDA**, ofertou o preço de R\$ 4.746.000,00, que corresponde a 73,38 % do valor orçado pelo município que foi de R\$ 6.467.310,37.

Conforme disposto no item 6.23.3 do Edital, e em consonância com o § 4º do art. 59 da Lei nº 14.133/2021, no âmbito de obras e serviços de engenharia, considera-se inexequível a proposta cujo valor seja inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do orçamento estimado pela Administração. Tal previsão estabelece uma presunção relativa de inexequibilidade, permitindo ao licitante demonstrar a viabilidade de sua proposta, conforme autorizado pelo § 2º do mesmo artigo.

Assim, a exequibilidade poderá ser comprovada através da apresentação das CPUs (Composição de Preços Unitários) de todos os itens da planilha orçamentária, conforme solicitado no item 7.15.3 do Edital.



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

No entanto, após análise técnica das CPUs apresentadas pela empresa licitante, constatou-se a inexecuibilidade para execução dos serviços propostos, conforme demonstrado a seguir:

- Foi iniciada a verificação pelos serviços de parcela de maior relevância e valor significativo da obra em questão, conforme itens da qualificação técnica (item 7.13.2 do Edital) e foi constatado na composição do item que representa 66,35 % dos custos da obra, item 2.5 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO que o serviço se tornará inexecuível, pois para a execução de 1 m³ de pavimentação asfáltica, é necessário no mínimo 1 m³ de capa asfáltica (CBUQ), mas foi apresentado pela empresa licitante uma quantidade de somente 0,5956 m³ de CBUQ. Para comparação, na composição deste mesmo item no orçamento da prefeitura, temos na composição uma quantidade de 1,0645 m³ de CBUQ (SINAPI código 95995). Ou seja, considerando que o projeto básico solicita 3 cm de capa asfáltica para recapeamento, para cada 1 m³ de CBUQ teríamos que cobrir uma área de 33,33 m², mas utilizando a quantidade apresentada pela empresa licitante de 0,5956 m³ iríamos cobrir somente uma área de 19,85 m², isso sem considerar a perda do material;

Obs.: Foi convertido o peso em tonelada do CBUQ para m³, utilizando-se o peso específico do asfalto que é de 2,4 ton/m³;

- Para outro item de parcela de maior relevância e valor significativo, item 2.4 - IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE, item que representa 10,02 % dos custos da obra, também foi constatado que o serviço se tornará inexecuível, pois foi apresentado na CPU da empresa licitante somente 0,73 kg de emulsão asfáltica de ligação para cada 1 m² de imprimação executada. Para o orçamento em questão, foi utilizado pelo município 1,20 kg de emulsão para cada 1 m² de imprimação executada (SIURB-SP código 05-026-000 e CDHU código 54.03.230).

Abaixo seguem mais incompatibilidades nas CPU's que evidenciam a inexecuibilidade dos serviços da obra em questão:

- Item 1.1 – Placa de obra: Foi apresentado 0,71 m² de placa de aço galvanizado para cada 1 m² de placa de aço galvanizado;

- Item 2.8 - Levantamento de tampão: Na composição apresentada não constam os insumos dos tijolos maciços (ou similar) e argamassas de assentamento e de revestimento, ou seja, só foi apresentado mão de obra para o serviço em questão;

- Item 3.2 – Placa de sinalização: Foi apresentado 0,2682 m² de placa em aço de sinalização para cada 1 m² de placa em aço de sinalização. Obs.: Na composição foi apresentado placa de alumínio (ACM) em vez de aço;

- Item 3.4 – Tachão monodirecional: Foi apresentado 0,8062 unidade de tachão monodirecional para cada 1 unidade de tachão monodirecional;



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

- Item 3.5 – Tachão bidirecional: Foi apresentado 0,8062 unidade de tachão bidirecional para cada 1 unidade de tachão bidirecional;
- Item 3.6 – Lombada tipo II conforme Contran: Foi apresentado lombada de borracha com largura de 35 cm e altura de 5 cm, ao invés de lombada em CBUQ com largura de 370 cm e altura de 10 cm, conforme discriminado na planilha orçamentária e detalhe em projeto básico disponibilizado;
- Item rampa de acessibilidade tipo 1: Faltam na composição os serviços de demolição da calçada existente e do transporte do entulho para bota-fora;
- Item rampa de acessibilidade detalhe 6: Foi apresentado 0,2472 m² de piso podotátil para cada rampa de acessibilidade detalhe 6, mas conforme detalhe em projeto básico fornecido, serão necessários 0,75 m² de piso podotátil por rampa. Também ficou faltando os serviços de transporte do entulho para bota-fora.

Atenciosamente.